



Município de Vila Nova da Barquinha

EDITAL N.º 34/2015

ACÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS-INCÊNDIO
NA FREGUESIA DA PRAIA DO RIBATEJO, CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

----- **Fernando Manuel dos Santos Freire**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, torna público a todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detêm prédios rústicos atingidos pelo incêndio florestal de 7 de Julho de 2015, localizados na freguesia da Praia do Ribatejo, concelho de Vila Nova da Barquinha que, o Município de Vila Nova da Barquinha irá submeter uma candidatura à **operação 8.1.4 “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos”** no âmbito da **“Estabilização de emergência pós-incêndio”**, visando a minimização do risco de erosão, contaminação/assoreamento das linhas de água, recuperação de infraestruturas danificadas e diminuição da perda da biodiversidade. -----

----- As tipologias de intervenção a apoiar são as identificadas no Relatório de Estabilização de Emergência do Incêndio Florestal da Portela, que se encontra disponível para consulta na página oficial do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos serviços municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo, designadamente: -----

----- **Tratamento de encostas**-----
----- Instalação de barreiras de troncos: 120 hectares-----
----- Instalação de barreiras de resíduos florestais: 100 hectares-----
----- Abertura de regos segundo as curvas de nível: 100 hectares-----

----- **Tratamento de linhas de água**-----
----- Limpeza e desobstrução dos leitos: 50 hectares-----
----- Consolidação de margens: 50 hectares-----
----- Obras de correção torrencial de pequena dimensão (n.º): 5-----
----- Limpeza e desobstrução de passagens hidráulicas (n.º): 21-----

----- **Tratamento de Caminhos** -----
----- Consolidação de encostas e taludes: 10 hectares-----
----- Corte e remoção de árvores caídas (n.º): 50-----
----- Limpeza e desobstrução de valetas: 26 km-----
----- Construção de valetas e valas de drenagem: 25 km-----
----- Regularização e consolidação da superfície de caminhos: 25 km-----
----- No decorrer do processo de preparação da candidatura poderão ser introduzidos ajustes aos valores apresentados e integradas outras tipologias de intervenção previstas no anexo III da Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio. -----

----- O período previsto para a execução das intervenções será de fevereiro de 2016 até um prazo máximo de 48 meses contados a partir da data da submissão autenticada do termo de aceitação do apoio financeiro. A área objeto de candidatura encontra-se identificada no mapa em anexo.-----

----- Os titulares, ou seus representantes, dos prédios rústicos abrangidos pela operação, deverão comparecer nos serviços municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha), para se identificarem como tal, serem portadores do comprovativo de titularidade, através do artigo da matriz ou da descrição na Conservatória do registo Predial, e autorizarem a realização das intervenções em causa por parte do Município de Vila Nova da Barquinha. -----

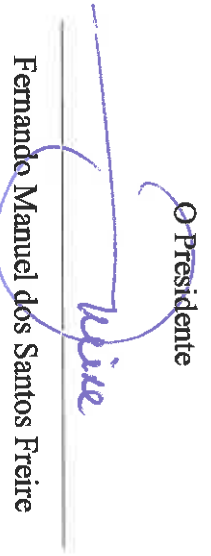
----- Consideram-se essas autorizações dispensadas, decorrido o prazo de 30 dias, contado a partir da data de publicação do presente edital, sem que exista qualquer contacto dos titulares, ou seus representantes, dos referidos prédios rústicos. -----

----- Para esclarecimentos adicionais contacte o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (Telef./Telem.: 249720350 / 965229289). -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos serviços municipais e na página oficial desta Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e nos locais públicos do costume da Freguesia da Praia do Ribatejo.-----

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, 16 de novembro de 2015

O Presidente


Fernando Manuel dos Santos Freire